



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

OITAVA APOSTILA A AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2012-TJ

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2020/8925-TJ,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Oitava Apostila a Autorização de Uso de Área nº 001/2012-TJ**, relativo à utilização de 01 (uma) sala, medindo 27,62m², localizada no 4º Andar, Setor 2, do Fórum Ministro Henoch da Silva Reis, no horário de expediente forense, de segunda a sexta-feira, atinente ao reajuste anual com base no IGP-M (FGV), cuja variação está compreendida no período de Maio/2019 a Abril/2020, sendo o índice acumulado aplicado de 6,6908%.

Determinar que SHEYLA REJANE BELTRAO DE QUEIROZ ME passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o valor de R\$ 895,31 (oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) a contar de Maio/2020.

Manaus/AM, 08 de junho 2020.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Assinatura digital